PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.236/91

PRAÇA AMÉRICO TANURI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É denominada Praça Américo Tanuri a Praça principal do Núcleo Habitacional Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 1991.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município